



**PORTARIA Nº.:3440/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa comissão preparatória de organização da audiência pública para apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão da prestação dos serviços públicos de Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Ipameri.

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 17/10/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância à Lei Municipal nº.:446/91, a Lei Municipal nº.:3.378/2021, e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes integrantes que constituirão a comissão preparatória de organização da audiência pública a realizar-se no dia 03 de novembro de 2022, às 09h junto ao Auditório Oedi Silva, localizado no Palácio Municipal Entre Rios, situado à Av. Pandiá Calógeras nº 84 - Centro, Ipameri/GO para apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão da prestação dos serviços públicos de Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Ipameri:

Nome	Atuação	Lotação
Viviane Melo Carneiro da Costa	Presidência	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Flavio Nilo G. Rabelo	Coordenação	
Uanderson Carneiro de Souza	Coordenação	
Denise Alves da Silva	Mobilização	
Eliane Aparecida S. Ferreira	Mobilização	Procuradoria Jurídica
Uatila Daniel Pereira	Assessoria Jurídica	
Hans Hermann Araújo Machado	Cerimonial	Diretoria de Comunicação



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**Art. 2º** - Nomear a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sra. Viviane Melo Carneiro da Costa para presidir a Comissão Preparatória, que poderá ser substituída pelo Gestor Municipal de Resíduos Sólidos, Sr. Flavio Nilo Guimarães Rabelo, em razão de eventual ausência ou impedimento.

**Art.3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 17 (dezessete) dias de outubro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**